

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁPça. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916.2134 – 84300-000 – Tibagi - PR – [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)**PORTARIA Nº 415/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o contido no Memorando nº 022/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

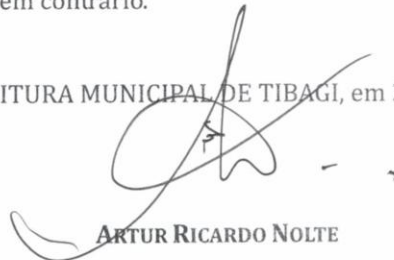
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear**, como **Autoridades Sanitárias**, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 13.331/2001 – em conformidade com sua regulamentação através do Decreto nº 5711/2002, os servidores abaixo nominados:

- Bruna Hipólito dos Santos – Enfermeira – Gerente de Vigilância Sanitária;
- Marina Sampaio Cruzetta – Agente de Saúde – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- Adauto José Carneiro Prestes – Médico Veterinário;
- Pedro Irineu Teider Junior – Médico Veterinário – Coordenador de Controle de Zoonoses;
- Ana Cláudia Mercer – Técnica de Enfermagem – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- Ana Paula Fernandes Burgos – Enfermeira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL